



## EDITAL Nº 050/2014

**O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no desempenho de suas atribuições institucionais, com fundamento no art.37, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c artigo 105, Parágrafo único da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a divulgação no sítio eletrônico [www.mp.ce.gov.br](http://www.mp.ce.gov.br) do resultado final após análise dos recursos da Seleção de Estagiários, na forma prevista nos itens VII e VIII do edital nº 005/2012;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 005/2010, anexo II, que estabelece o quadro de vagas ofertadas na Seleção de Estágio Remunerado;

**CONSIDERANDO** dispositivo previsto no art. 15 da Resolução 42/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público.

**CONSIDERANDO** enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

**RESOLVE** convocar a candidata habilitada para as vagas de estágio na capital do Estado para comparecer num prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste edital, na **Sala do Núcleo Gestor de Estágio da Procuradoria Geral de Justiça, localizada à Rua Assunção, nº 1.100 – Bairro José Bonifácio – Fortaleza/CE**, a fim de firmar termo de compromisso de estágio com o Ministério Público do Estado do Ceará.

### COMARCA:FORTALEZA-CE

Colocação	Nº Inscrição	Candidato(a)
10ª	10842/2012-6	Tamires Bandeira

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de Julho de 2014.

**Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO**  
**Procurador-Geral de Justiça**